

第02/2007號許可

關於豁免履行通知的義務

工作人員及服務提供者的行政管理資料的處理

根據第8/2005號法律第二十一條第二及第三款的規定，公佈本許可。在本許可的範圍內處理個人資料，相關實體無須履行上述法律第二十一條第一款規定的通知義務。

第一條**處理的目的**

本豁免適用於以工作人員及服務提供者的行政管理為目的之個人資料的自動化處理。

第二條**個人資料的種類**

為上條所指之目的處理的個人資料只限於下列種類：

一、身份識別資料：姓名、年齡或出生日期、出生地、性別、國籍、身份證明文件種類及號碼、地址、電話號碼、傳真號碼、電郵地址、內部識別證件號碼及相片；

二、其他資料：學歷及職業經歷、語言能力、職務、職位、職業狀況及工作地點。

第三條**保存時間**

一、上條所指資料的最長保存期間為工作關係結束後一年。

二、如因司法訴訟的需要，上款所指的期間可延長至轉交司法機構或轉為確定性判決後六個月。

第四條**資料的接收者**

根據法律規定須通告的實體為資料的接收者。

二零零七年十一月三十日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

Autorização n.º 02/2007

Isenção da obrigação de notificação

**Tratamento de Dados de Gestão Administrativa
de Trabalhadores e Prestadores de Serviços**

A presente autorização é publicada ao abrigo do previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 8/2005. Nos termos da mesma, as entidades responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais nela incluídas estão isentas da notificação prevista no n.º 1 do artigo 21.º da lei referida.

Artigo 1.º**Finalidade do tratamento**

A presente isenção aplica-se apenas aos tratamentos automatizados de dados pessoais relativos aos trabalhadores e prestadores de serviços, que tenham como finalidade a gestão administrativa.

Artigo 2.º**Categorias de dados pessoais**

Os dados pessoais tratados com a finalidade referida no artigo anterior são apenas os que se incluem nas seguintes categorias:

1. Dados de identificação: nome, idade ou data de nascimento, naturalidade, sexo, nacionalidade, tipo e número de documento de identificação, morada, número de telefone e fax, endereço electrónico, número de documento de identificação interno e fotografia;

2. Outros dados: habilitações literárias e profissionais, capacidade linguística, funções, cargo, situação profissional e local de trabalho.

Artigo 3.º**Prazo de conservação**

1. Os dados especificados no artigo anterior podem ser conservados por um período máximo de um ano após a cessação da relação de trabalho.

2. O prazo indicado no número anterior poderá ser prolongado, por motivos de acção judicial, até seis meses após a transferência de dados às instituições judiciais ou o trânsito em julgado da sentença.

Artigo 4.º**Destinatários dos dados**

São destinatários dos dados as entidades a quem estes devam ser comunicados por força de disposição legal.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 30 de Novembro de 2007.

A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)